



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros Aplausos a Equipe Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro/SP, pela gentileza da atenção dispensada ao paciente SR. Márcio Câmara, que passou por procedimento cirúrgico.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com muito orgulho que apresento para aprovação do Douto Plenário, a Moção de Aplauso, como testemunho da ação desprendida de cada profissional da área da Saúde do Município de Cruzeiro/SP, através da Equipe Técnica de Enfermagem, ao cidadão queluzense.

- = CONSIDERANDO, que referido cidadão foi muito bem atendido pela imprescindível Equipe em nesta municipalidade;
- = CONSIDERANDO, a presteza no atendimento pelos profissionais da área em questão, na prontidão e cuidado extremado nas situações mais adversas, e que notoriamente são bem sucedidas;
- = CONSIDERANDO, que todos sem exceção se mobilizaram no serviço ao digno cidadão, com atendimento de primeira linha, visando exclusivamente o seu bem estar, onde o ser humano está em primeiro lugar;
- = CONSIDERANDO, que a atitude humana de cada profissional merece ser destacada e registrada nos Anais Legislativos, como incentivo e exemplo a ser seguido, pois o bem comum

transforma o ser humano em pessoas melhores, capacitando-os e encorajando-os, nessa luta cotidiana, que mesmo diante de obstáculos, ensina a ter a força dos rios, aprendendo a contornar para chegar a um ideal, ou seja, salvar vidas, e como tal, não tem preço o "dever cumprido", em casos intempestivos;

= CONSIDERANDO, que a esses profissionais, lhes é reservada a mais sublime e importante missão, concedida por Deus, aquela que permite o cuidado mais próximo de nossos irmãos enfermos, ou seja, vivenciando a cada instante às suas aspirações;

= CONSIDERANDO, que alicerçada a esta Moção de Aplauso, receba, a Secretaria Municipal de Saúde e Equipe Técnica designada para o dia, semelhante homenagem, onde o êxito foi alcançado, onde o paciente vem se recuperando no dia a dia, graças a estas ações de amor e desprendimento.

Não são as palavras bonitas e promissoras que convencem, mas, o testemunho delas, portanto, justa e lúdica homenagem aos distintos profissionais, já citados acima, e que a eles seja externada esta Moção de Aplauso, consignando em sua ficha funcional, seu extremado profissionalismo em prol de seu semelhante.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de dezembro de 2.023.


CARLOS GONÇALVES SOARES
Vereador PSDB